



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 010/2026, de 29 de janeiro de 2026.

Vossas Senhorias Senhores (as) Vereadores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de Créditos Especial por Superavit no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para Créditos Especial por Superavit no orçamento do exercício de 2026, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

Os recursos previstos são oriundos de superávit financeiro, totalizando **R\$ 75.244,68** (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) no exercício de 2025, na Fonte de Recurso 660 conforme apuração Contábil.

O Crédito Especial em questão tem como objetivo atender à Ação 2014 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, garantindo melhores condições para o atendimento das demandas da política de Assistência Social, sendo distribuído no orçamento conforme solicitação do Ofício nº 008/2026/SEMAS.

Diante do exposto, solicito as Vossas Senhorias que analisem com a devida atenção o projeto em questão e vote em regime de **URGÊNCIA** favoravelmente à sua aprovação considerando o seu impacto positivo para a comunidade de Rio Crespo.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 29 de janeiro de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo - RO

*Recebido por Natiele de Souza
dia 30/01/2026
às 13:02 horas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.244,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.244,68**

Superav Financeiro

02 09 01 SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

283	08.244.0003.2014.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	15.244,68	
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA	F.R.:0 2	660
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
284	08.244.0003.2014.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	15.000,00	
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA	F.R.:0 2	660
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
285	08.244.0003.2014.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	22.000,00	
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA	F.R.:0 2	660
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
286	08.244.0003.2014.0000	FORTALECESUAS - GESTÃO E CIDADANIA	23.000,00	
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA	F.R.:0 2	660
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 75.244,68

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo - RO, 29 de janeiro de 2026.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92 CNPJ: 63.761.977/0001-41
Rua Ermelindo Milani, 1160 CEP: 76863-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFICIO n°008/2026/SEMAS

Rio Crespo-RO, 29 de janeiro de 2026.

DA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

A: Superintendente de Arrecadação, Orçamento e Finanças.

Ilma. Senhora: Angélica Silva Gaspar

N E S T A.

ASSUNTO: Solicitação de criação de elementos de despesa por superávit na Ação 2014

Prezada Senhora,

O superávit financeiro disponível é proveniente das seguintes **contas bancárias**:

- **Conta nº 76116-8:** R\$ 43.978,32 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos);
- **Conta nº 59295-1:** R\$ 31.266,36 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Dessa forma, o valor total do **superávit financeiro** perfaz o montante de **R\$ 75.244,68** (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Para a adequada utilização do recurso, faz-se necessária a criação dos seguintes **elementos de despesa**:

Elemento Despesa	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoa Civil	Valor: R\$ 15.244,68
Elemento Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Valor: R\$ 15.000,00
Elemento Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: R\$ 22.000,00
Elemento Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Valor: R\$ 23.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92 CNPJ: 63.761.977/0001-41
Rua Ermelindo Milani, 1160 CEP: 76863-000.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ressaltamos que a inclusão dos referidos elementos de despesa é indispensável para assegurar a regular execução orçamentária e financeira da Ação 2014, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para a criação dos elementos de despesa mencionados, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edna Aparecida de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. 4819/2025





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
OFÍCIO	008/26	30/01/2026	
ID:	124310	Processo	Documento
CRC:	77053378		
Processo:	1-157/2026		
Usuário:	SARAH DA SILVA SA		
Criação:	30/01/2026 08:29:53	Finalização:	30/01/2026 08:31:16
MD5:	33747B10A4B2F0C67C69D4EF533CCF06		
SHA256:	90EF5FBF920D03A135540DD2FEA44BA490083EE1D7C05481D861D59209BF6E1A		
Súmula/Objeto:	ofício 08		

INTERESSADOS

EDNA APARECIDA DE MORAES 30/01/2026 08:29:53

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 30/01/2026 08:29:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDNA APARECIDA DE MORAES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30/01/2026 08:43:52
--	--	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 124310 e o CRC 77053378.